

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP, tendo como objeto, a **Contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "PROINTER IFBA - Projeto de Inserção no Território de identidade através do Centro de Referência - IFBA"**.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Profa. **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº _____ – SSP/BA, CPF nº _____, brasileira, residente e domiciliada na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada **IFBA**, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA - FEP**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF **15.255.367/0001-23**, estabelecida no endereço, Salvador, Bahia, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **YURI GUERRIERI PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado no endereço Rua Caetano Moura, nº 130, apt 402, Federação, CEP: 40.210-341, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, doravante denominada **FEP**, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010, regulamentada pelos Decretos 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e o 8.241/2014, de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, tendo em vista o que consta do Processo nº 23278.009328/2022-51 e em observância às disposições da Lei nº 8666/1993, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a Prorrogação da Vigência e o Acréscimo de Valor ao contrato. O ajuste dos objetivos, metas e etapas de execução encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho, elaborado em conjunto pelas partes técnicas competentes, parte integrante deste **TERMO ADITIVO**."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O Acréscimo de Valor será de 13.63% equivalente a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), sendo o valor destinado à FEP R\$ 9.787,50 (sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) equivalente a 7,83% do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

A Prorrogação será por mais um período de 12 (doze) meses de vigência, com início em **08/04/2024** e término no dia **08/04/2025**, conforme preceitua o art. 57, incisos I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao CONTRATO, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

Salvador, 20 de Dezembro de 2023.

LUZIA MATOS MOTA
REITORA
IFBA

YURI GUERRIERI PEREIRA
DIRETOR GERAL
FEP



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/12/2023, às 11:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Guerrieri Pereira, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 19:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3318043** e o código CRC **02C18A18**.